

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
28 de Dezembro de 2010 - Terça feira
Circulação: 30.12.2010 às 11:30h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 4888

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5203 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Homologa o Parecer Jurídico nº 416/2010 - NCA, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 28760.1685/10,

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 416/2010 - NCA, da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Homologar os termos do Parecer Jurídico nº 416/2010 - NCA, da Procuradoria-Geral do Estado, favorável à nomeação dos aprovados no Curso de Formação Policial do Concurso Público para preenchimento do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Estado da Administração a adequação dos procedimentos legais necessários à efetiva homologação e nomeação dos 42 (quarenta e dois) aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5204 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1295/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Macapá-Amapá

28 de Dezembro de 2010 - Terça feira

Circulação: 30.12.2010 às 11:30h

Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas

Nº 4888

Exonerar, a pedido, Uriene do Socorro dos Santos Rodrigues da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Marechal Castelo Branco, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5205 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3103/2010-GAB/DETRAN/AP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Josineide Barbosa dos Santos da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5206 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Nomear Paulo Sérgio Barbosa Monteiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Pol. e Institucional do Amapá: Sebastião Rosa Máximo
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Desenvol. da Defesa Social do Est. do Amapá: Paulo César C. Martins (interino)
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra (interino)
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Pedro Melquiades Lima Lopes
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Marinely Omobono Machado
Procuradoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicleia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Nelson Américo de Moraes
Saúde: Odanete das Neves Duarte Biondi
Segurança: Paulo César Cavalcante Martins (interino)
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Telma Adriana Nery Paiva
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann (interina)
SIAC - Super Fácil: Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Marlete Ferreira Góes
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Hildegard de Azevedo Gurgel
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Joberson Carlos de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funsserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP:
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5207 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Nomear Otniel da Silva Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5208 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 600/2010-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Raimundo Nonato da Costa Oliveira do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comércio Exterior/DDC, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5209 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 124/10-SEDS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ivanilson de Vasconcelos Sepeda da função comissionada de Secretário Executivo, Código FGI-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 16 de dezembro de 2010.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5210 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 124/10-SEDS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Eide José Machado de Oliveira Figueira do cargo em comissão de Assessor Especial III, Código CDS-3, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5211 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 6857/2010-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 019, de 28 de junho de 2010, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante do Decreto nº 2576, de 29 de junho de 2010, publicado no DOE nº 4769, de 29 de junho de 2010:

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
ENGENHARIA CIVIL

Área de Lotação VI

SERGIO MARCIO SOUZA DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5212 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 6857/2010-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 019 de 28 de junho de 2010, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Provimento Efetivo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, da Carreira dos Profissionais do Setor Econômico, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá:

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
ENGENHARIA CIVIL

Área de Lotação VI

SERGIO MARCIO SOUZA DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5213 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 6846/2010-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 5029, de 02 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4871, de 02 de dezembro de 2010, que exonerou Adenilson Ferreira Brito do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5214 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor

Delci Pereira Dias

Chefe da Divisão Administrativa

Edivaldo Duarte Menezes

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de

Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular: (96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centimetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2010/745, 2010/15341, 2010/9730, 2009/58721, 2010/8912, 2010/5006, 2010/14462, 2009/62434, 2009/62463, 2009/57671, 2009/54574, 2009/60066, 2009/53887, 2009/58898, 2009/58699, 2010/6953, 2010/4974, 2009/61155, 2009/57831, 2010/12681, 2010/12538, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 5214 de 28 de dezembro de 2010..

ANEXO

1. Servidor: **Adriana Maria Pereira Almeida Leal**
Nº do Processo: 2010/745-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Magistério Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 861618
Promoção: Classe A para D
2. Servidor: **Aldo José Ferreira Costa**
Nº do Processo: 2010/15341-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências da Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 887536
Promoção: Classe C para D
3. Servidor: **Anne Antonielle Pereira Figueira**
Nº do Processo: 2010/9730-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 884111
Promoção: Classe A para C
4. Servidor: **Carlos Juliano do Carmo de Melo**
Nº do Processo: 2009/58721-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 890367
Promoção: Classe A para C
5. Servidor: **Delson de Sousa Nascimento**
Nº do Processo: 2010/8912-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino Religioso
Cargo: Professor
Cadastro: 878162
Promoção: Classe C para D
6. Servidor: **Elias dos Santos Almeida**
Nº do Processo: 2010/5006-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino Religioso
Cargo: Professor
Cadastro: 877590
Promoção: Classe C para D
7. Servidor: **Elzirene Félix da Silva**
Nº do Processo: 2010/14462-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 886491
Promoção: Classe A para C
8. Servidor: **Fábia Cristina Monteiro de Oliveira Silva**
Nº do Processo: 2009/62434-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 886351
Promoção: Classe C para D
9. Servidor: **Franck Gilberto Oliveira da Silva**

Nº do Processo: 2009/62463-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 856649
Promoção: Classe C para D

10. Servidor: **Indira Cavalcante da Rocha Marques**
Nº do Processo: 2009/57671-SEED
Curso: Doutorado em Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 437379
Promoção: Classe E para F
11. Servidor: **Joana Dominique Lod**
Nº do Processo: 2009/54574-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 888540
Promoção: Classe A para C
12. Servidor: **João Guilherme Bezerra Silva**
Nº do Processo: 2009/60066-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 887129
Promoção: Classe C para D
13. Servidor: **José Ronaldo Nunes Vilhena**
Nº do Processo: 2009/53887-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 887137
Promoção: Classe C para D
14. Servidor: **Juliana Oliveira Viana Lopes**
Nº do Processo: 2009/58898-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio
Cargo: Professor
Cadastro: 402710
Promoção: Classe C para D
15. Servidor: **Karina dos Santos**
Nº do Processo: 2009/58699-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 879460
Promoção: Classe A para C
16. Servidor: **Luciene Malcher da Silva**
Nº do Processo: 2010/6953-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 886300
Promoção: Classe C para D
17. Servidor: **Manoel de Jesus da Silva Brito**
Nº do Processo: 2010/4974-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 865990
Promoção: Classe C para D
18. Servidor: **Maria Izabel de Souza Monteiro**
Nº do Processo: 2009/61155-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio
Cargo: Professor
Cadastro: 861049
Promoção: Classe C para D
19. Servidor: **Marilene Moraes dos Santos**
Nº do Processo: 2009/57831-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Português e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 853720
Promoção: Classe C para D
20. Servidor: **Renata Rodrigues Monteiro**
Nº do Processo: 2010/12681-SEED
Curso: Licenciatura Normal Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 883077
Promoção: Classe A para C
21. Servidor: **Silvânia Maria dos Santos**
Nº do Processo: 2010/12538-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 854476
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 5215 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949 de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2009/41153, 2009/48821, 2009/33827, 2009/44749, 2009/19064, 2009/36724, 2009/26044,

2009/37285, 2009/25462, 2009/24201, 2009/46174, 2009/38012, 2009/46469, 2009/38483, 2009/52416, 2009/27769, 2009/23068, 2009/48399, 2009/24371, 2009/27624, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Promotor Efetivo de Professores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32 da Lei nº 0944, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

SALLETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 5215 de 28 de dezembro de 2010

ANEXO

- 1.1. Servidor: **Adriano Sácoro de Souza Vaz**
Nº do Processo: 2009/41153-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 8892888
Promoção: Classe C para DD
- 2.2. Servidor: **Agnês Ferreira Valentim**
Nº do Processo: 2009/48821-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Arte-Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 8710288
Promoção: Classe C para DD
- 3.3. Servidor: **Antônio Carneiro Caldeira**
Nº do Processo: 2009/33827-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Atividade Física e Saúde
Cargo: Professor
Cadastro: 8852223
Promoção: Classe C para DD
- 4.4. Servidor: **Cristiane de Almeida Belém**
Nº do Processo: 2009/44749-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional: Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio
Cargo: Professor
Cadastro: 8719588
Promoção: Classe C para DD
- 5.5. Servidor: **Dárcia Almeida da Silva**
Nº do Processo: 2009/19064-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Inglesa
Cargo: Professor
Cadastro: 8643660
Promoção: Classe C para DD
- 6.6. Servidor: **Darcia Moreira de Souza Figueiredo**
Nº do Processo: 2009/36724-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
Cargo: Professor
Cadastro: 8850533
Promoção: Classe C para DD
- 7.7. Servidor: **Elivaldo dos Santos Duarte**
Nº do Processo: 2009/26044-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 8609566
Promoção: Classe A para CC
- 8.8. Servidor: **Elisabete dos Santos Pires Wafarino**
Nº do Processo: 2009/37283-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 8807995
Promoção: Classe A para CC

9. Servidor: **Gleudson José Monteiro Salhe**
Nº do Processo: 2009/25462-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 856592
Promoção: Classe C para DD
10. Servidor: **Hélida Costa Coelho**
Nº do Processo: 2009/24201-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Arte
Cargo: Professor
Cadastro: 856541
Promoção: Classe C para DD
11. Servidor: **José Raimundo Barbosa Freitas**
Nº do Processo: 2009/46174-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 8870133
Promoção: Classe C para DD
12. Servidor: **Leila Gonçalves Gomes Ferreira**
Nº do Processo: 2009/38012-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental
Cargo: Professor
Cadastro: 8704988
Promoção: Classe C para DD
13. Servidor: **Livia Maria Monteiro Santos**
Nº do Processo: 2009/46469-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira
Cargo: Professor
Cadastro: 8519300
Promoção: Classe C para DD
14. Servidor: **Márcia Antônio Ribeiro da Rocha**
Nº do Processo: 2009/38483-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 8781899
Promoção: Classe A para DD
15. Servidor: **Margarite Lemos Silva**
Nº do Processo: 2009/52416-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira
Cargo: Professor
Cadastro: 8642699
Promoção: Classe C para DD
16. Servidor: **Osmundo Jesus Brasileiro**
Nº do Processo: 2009/27769-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História, Cultura Urbana e Memória
Cargo: Professor
Cadastro: 8878899
Promoção: Classe C para DD
17. Servidor: **Raimundo Carneiro Rosa Pedrosa**
Nº do Processo: 2009/23068-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia do Meio Ambiente Humano
Cargo: Professor
Cadastro: 8765500
Promoção: Classe C para DD
18. Servidor: **Raimundo Mécia Sousa Sampaio**
Nº do Processo: 2009/48399-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literária
Cargo: Professor
Cadastro: 887862
Promoção: Classe C para DD
19. Servidor: **Rilton José Vieira Pereira**
Nº do Processo: 2009/24371-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental
Cargo: Professor
Cadastro: 8630411
Promoção: Classe C para DD
20. Servidor: **Wanda Leila Rodrigues da Nascimento**
Nº do Processo: 2009/27624-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 8652655
Promoção: Classe A para CC

DECRETO Nº 5216 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 0944, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo e Protocolo Geral nº 2009/45822, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 5216 de 28 de dezembro de 2010...

ANEXO

1. Servidor: Jeanny Fabíola Mendes dos Santos
Nº do Processo: 2009/45922-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Arte
Cargo: Professor
Cadastro: 891134
Promoção: Classe C para D.

DECRETO Nº 5217 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949 de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2009/12265, 2009/13782, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 5217 de 28 de dezembro de 2010...

ANEXO

1. Servidor: Jonas Rodrigues dos Santos
Nº do Processo: 2009/12265-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 857327
Promoção: Classe C para D
2. Servidor: Josué Pereira de Lima
Nº do Processo: 2009/13782-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 858935
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 5218 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949 de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2010/15973, 2010/14831, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 5218 de 28 de dezembro de 2010.....

ANEXO

1. Servidor: Nádia Betânia de Matos Favacho
Nº do Processo: 2010/15973-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 866938
Promoção: Classe C para D
2. Servidor: Regina Alves da Cunha Nunes
Nº do Processo: 2010/14831-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico: Supervisão Escolar e Orientação Educacional
Cargo: Professor
Cadastro: 247502
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 5219 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949 de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2009/16317, 2009/17116, 2009/15750, 2009/11906, 2009/17024, 2009/11198, 2009/12715, 2009/17380, 2009/17015, 2009/12735, 2009/14166, 2009/17362, 2009/11919, 2009/17367, 2009/16013, 2009/16035, 2009/11215, 2009/14651, 2009/16321, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 5219 de 28 de dezembro de 2010...

ANEXO

1. Servidor: **Adriana Lucena de Sales**
Nº do Processo: 2009/16317-SEED
Curso: Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Cargo: Professor
Cadastro: 864340
Promoção: Classe C para E
2. Servidor: **Alane Lima Leão**
Nº do Processo: 2009/17116-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Ciências Sociais
Cargo: Professor
Cadastro: 868590
Promoção: Classe A para C
3. Servidor: **Alessandre Sampaio da Silva**
Nº do Processo: 2009/15750-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio
Cargo: Professor
Cadastro: 863475
Promoção: Classe C para D
4. Servidor: **Antonio de Lima Cordovil Junior**
Nº do Processo: 2009/11906-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração
Cargo: Professor
Cadastro: 858420
Promoção: Classe C para D
5. Servidor: **Deosonete Portilho Tavares**
Nº do Processo: 2009/17024-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico: Administração, Orientação e Supervisão
Cargo: Professor
Cadastro: 857041
Promoção: Classe C para D
6. Servidor: **Eliezer Monteiro Silva**
Nº do Processo: 2009/11198-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 853453
Promoção: Classe A para C
7. Servidor: **Evandro Paulo Jardim Pinheiro**
Nº do Processo: 2009/12715-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 864854
Promoção: Classe C para D
8. Servidor: **Fausto Vaz de Oliveira**
Nº do Processo: 2009/17380-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Física Básica e Aplicada
Cargo: Professor
Cadastro: 864480
Promoção: Classe C para D
9. Servidor: **Lilian da Silveira Balbi**
Nº do Processo: 2009/17015-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 855642
Promoção: Classe A para C
10. Servidor: **Luiz Gustavo da Silva Costa**
Nº do Processo: 2009/12735-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História do Brasil
Cargo: Professor
Cadastro: 863769
Promoção: Classe C para D
11. Servidor: **Luizinho Schuersosvski**
Nº do Processo: 2009/14166-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História do Brasil
Cargo: Professor
Cadastro: 859060
Promoção: Classe C para D
12. Servidor: **Márcio Alexandre Lopes Silva**
Nº do Processo: 2009/17362-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio
Cargo: Professor
Cadastro: 859532
Promoção: Classe C para D
13. Servidor: **Márcio Ferreira Farias**
Nº do Processo: 2009/11919-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática para o Ensino Médio
Cargo: Professor
Cadastro: 859648
Promoção: Classe C para D
14. Servidor: **Marcos de Ubaiana Rocha**
Nº do Processo: 2009/17367-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio
Cargo: Professor
Cadastro: 851990
Promoção: Classe C para D
15. Servidor: **Nadja Maria Carvalho Silva**
Nº do Processo: 2009/16013-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 870021
Promoção: Classe C para D
16. Servidor: **Regina de Fátima do Nascimento Scerni**
Nº do Processo: 2009/16035-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 857947
Promoção: Classe C para D
17. Servidor: **Rosélio Alexandre Viana Holanda**
Nº do Processo: 2009/11215-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 859079
Promoção: Classe C para D
18. Servidor: **Suely Neves Rodrigues**
Nº do Processo: 2009/14651-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 852163
Promoção: Classe C para D
19. Servidor: **Washington Luiz Pereira Marques**
Nº do Processo: 2009/16321-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 852244
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 5220 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2009/45339, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação à servidora ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 5220 de 28 de dezembro de 2010

ANEXO

1. Servidor: **Caroline de Nazaré Fonseca Pacheco Esteves**
Nº do Processo: 2009/45339-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Dermato Funcional
Cargo: Especialista em Educação
Cadastro: 882585
Gratificação de Titulação 10%

DECRETO Nº 5221 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

DECRETO Nº 5222 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SESA nº 2010/59525,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a importância da participação dos técnicos em treinamentos que venham proporcionar a construção e a operacionalização de políticas públicas destinadas ao fortalecimento do Estado,

RESOLVE:

DECRETA:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos os termos do Decreto nº 0208 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 3942, de 07 de fevereiro de 2007, que concede licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge, à servidora **Roseane do Socorro Gonçalves Vidma**, ocupante do cargo de Promotor Efectivo de Nutricionista, Classe 2ª, Padrão V, Grupo Saúde, Cadastro nº 408697, lotada na Secretaria do Estado da Saúde, na forma estabelecida no artigo 97, Parágrafo único, da Lei nº 0065 de 03 de maio de 1993.

Art. 1º Autoriza a participação do servidor **Paulo Fernando Batista Guerra**, Assessor Especial do Governador no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2011, da Escola Superior de Guerra, a ser realizado no período de 22 de fevereiro a 02 de dezembro de 2011, na cidade do Rio de Janeiro, conforme os termos do Ofício nº 11637/MD, do Ministério da Defesa.

Art. 2º Ao servidor designado ficam assegurados a remuneração integral, o pagamento de diárias e de transporte, na forma da Lei nº 0065/93 e no Termo de Compromisso firmado junto à Escola Superior de Guerra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

Macapá, 28 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Saldete Maria Martins Costa

PORTARIA Nº 5331-12-2010 - DRH/SEAD

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 401, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na FCRJA:

SERVIDOR(A): Ivonete Ferreira da Silva
CARGO: Monitor Social Educativo
MATRÍCULA: 8373777
QUINQUÊNIO: 03/10/2005 a 01/10/2010
PERÍODO(S): 01/10 a 31/03/2011
PROCESSO: Protocolo Geral nº 53516/2010

SERVIDOR(A): Diana Sacramento do Souza
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 8365667
QUINQUÊNIO: 03/10/2005 a 01/10/2010
PERÍODO(S): 01/10 a 31/03/2011
PROCESSO: Protocolo Geral nº 57114/2010

SERVIDOR(A): Jádson Souza Pretzlel
CARGO: Monitor Social Educativo
MATRÍCULA: 8375122
QUINQUÊNIO: 03/10/2005 a 01/10/2010
PERÍODO(S): 01 a 31/03 a 30/04/2011
PROCESSO: Protocolo Geral nº 57172/2010

Macapá, AP, em 14 de Dezembro de 2010

TAMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 5332-12-2010 - DRH/SEAD

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 401, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na FCRJA:

SERVIDOR(A): Milki Roberto Balatin Santos
CARGO: Educador Social

MATRÍCULA: 8369666
QUINQUÊNIO: 03/10/2005 a 01/10/2010
PERÍODO(S): 01/03 a 30/04 e 01 a 30/06/2011
PROCESSO: Protocolo Geral nº 56207/2010

SERVIDOR(A): Mônica Cristiane do Souza Jomara
CARGO: Educador Social
MATRÍCULA: 8373344
QUINQUÊNIO: 03/10/2005 a 01/10/2010
PERÍODO(S): 01 a 30/10/2011, 01 a 30/06 e 01 a 30/09/2012
PROCESSO: Protocolo Geral nº 56485/2010

SERVIDOR(A): Fabrício Nêir Furtado
CARGO: Educador Social
MATRÍCULA: 8372022
QUINQUÊNIO: 03/10/2005 a 01/10/2010
PERÍODO(S): 01/03 a 31/03/2011
PROCESSO: Protocolo Geral nº 55802/2010

SERVIDOR(A): Eliete Cristina Alves Cardoso
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 8365755
QUINQUÊNIO: 03/10/2005 a 01/10/2010
PERÍODO(S): 01/03 a 31/03/2011
PROCESSO: Protocolo Geral nº 55489/2010

Macapá, AP, em 14 de Dezembro de 2010

TAMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 5333-12-2010 - DRH/SEAD

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 401, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na FCRJA:

SERVIDOR(A): Amor Daniel dos Barros
CARGO: Educador Social
MATRÍCULA: 8368500
QUINQUÊNIO: 03/10/2005 a 01/10/2010
PERÍODO(S): 01/03 a 30/06/2011
PROCESSO: Protocolo Geral nº 56216/2010

SERVIDOR(A): Mahyson Teles Vilhena
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 6184611
QUINQUÊNIO: 09/08/2005 a 07/08/2010
PERÍODO(S): 01/03 a 30/06/2011
PROCESSO: Protocolo Geral nº 54203/2010

SERVIDOR(A): Marcos Vilan dos Santos
CARGO: Educador Social
MATRÍCULA: 8363033
QUINQUÊNIO: 03/10/2005 a 01/10/2010
PERÍODO(S): 01/03 a 31/03/2011
PROCESSO: Protocolo Geral nº 55804/2010

Macapá, AP, em 14 de Dezembro de 2010

TAMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 5334-12-2010 - DRH/SEAD

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 87083/2010,

RESOLVE:

Transferir 02 (dois) meses da Licença Especial Prêmio por Assiduidade concedida através da Portaria nº 250/06-2010-DRH/SEAD, de 30/06/2010, à servidora **Mariane do Socorro Sousa da Costa**, Guardal do Presidência, Cadastro nº 3184411, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESUS, de 01/10 a 30/11/2010, para 01/11 a 30/12/2010.

Macapá, AP, em 15 de Dezembro de 2010

TAMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 5335-12-2010 - DRH/SEAD

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 401, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESUS:

SERVIDOR(A): Diana Silva Barros
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA: 7084611
QUINQUÊNIO: 13/04/2005 a 06/04/2011
PERÍODO(S): 01 a 31/03 e 01/04 a 31/03/2011
PROCESSO: Protocolo Geral nº 50213/2010

SERVIDOR(A): Carla Vilhote da Mota
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA: 6321988
QUINQUÊNIO: 15/05/2005 a 13/05/2011
PERÍODO(S): 01 a 31/03 e 01/04 a 31/12/2011
PROCESSO: Protocolo Geral nº 50213/2010

SERVIDOR(A): Maria Pereira de Araújo
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA: 3638094
QUINQUÊNIO: 01/12/2005 a 29/11/2010
PERÍODO(S): 01 a 31/03/2011, 01 a 31/07/2012 e 01 a 31/12/2013
PROCESSO: Protocolo Geral nº 15203/2010

SERVIDOR(A): Maria do Socorro Carvalho Andrade
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 4895622
QUINQUÊNIO: 20/05/2005 a 17/05/2010
PERÍODO(S): 03/03 a 01/04/2011, 01/08/2011 a 04/04 a 02/02/2012
PROCESSO: Protocolo Geral nº 55827/2010

SERVIDOR(A): Maria Izabel Balabinho
CARGO: Enfermeiro

MATRÍCULA : 407267
 QUINQUÊNIO : 27/05/2001 a 25/05/2006
 PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/12/2011 e 01 a 31/07/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 50554/2010.

Macapá-AP, em 15 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 536 /12-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 55974/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Ivan José de Lima, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Cadastro nº 259926, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 03/01 a 03/04/2011, referente ao quinquênio 04/05/1993 a 02/05/1998.

Macapá-AP, em 15 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 537 /12-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 58442/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Ana Célia Vasconcelos Lages, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Cadastro nº 624900, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no LACEN, nos períodos de 31/01 a 01/03, 01 a 31/07/2011, 01 a 31/12/2011, referente ao quinquênio 02/05/2005 a 30/04/2010.

Macapá-AP, em 15 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 538 /12-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 57980/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Sandoval Ferreira Lima, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 326275, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETE, no período de 03/01 a 02/04/2011, referente ao quinquênio 13/06/1999 a 10/06/2004.

Macapá-AP, em 15 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 539 /12-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Marcos Antonio Tavora de Mendonça
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 321141
 QUINQUÊNIO : 05/05/1994 a 03/05/1999
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 58737/2010

SERVIDOR(A) : Silvana dos Anjos Oliveira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 252689

QUINQUÊNIO : 02/06/2003 a 30/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 58734/2010

SERVIDOR(A) : Sandra Soares Batista
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 317462
 QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 27/03/2005
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 58778/2010

SERVIDOR(A) : Debora Barbosa da Silva
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 619230
 QUINQUÊNIO : 16/08/2006 a 14/08/2005
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 58790/2010

SERVIDOR(A) : Regina Socorro Ferreira do Espírito Santo Ferreira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 431850
 QUINQUÊNIO : 22/03/2002 a 20/03/2007
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 58751/2010.

Macapá-AP, em 15 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 540 /12-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Lidiane Tavares do Nascimento
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 622338
 QUINQUÊNIO : 29/05/2000 a 27/05/2005
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 58779/2010

SERVIDOR(A) : Maria das Graças Gomes de Oliveira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 499790
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 58749/2010

SERVIDOR(A) : Maria Lúcia de Jesus Carvalho de Andrade
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 400912
 QUINQUÊNIO : 02/06/2001 a 31/05/2006
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 58750/2010

SERVIDOR(A) : Maril Pena Amanajas
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 280992
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 58732/2010

SERVIDOR(A) : José Carlos da Silva
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 253693
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 58705/2010.

Macapá-AP, em 15 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 541 /12-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Jorge Eduardo Ramos Lima
 CARGO : Médico
 MATRÍCULA : 623704
 QUINQUÊNIO : 23/03/2000 a 21/03/2005
 PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 54765/2010

SERVIDOR(A) : José Ronaldo da Luz dos Santos
 CARGO : Médico

MATRÍCULA : 416770/499560
 QUINQUÊNIO : 14/06/1996 a 12/06/2001
 PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 52897/2010

SERVIDOR(A) : Maria Raimunda de Almeida Martins
 CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
 MATRÍCULA : 337030
 QUINQUÊNIO : 20/02/2005 a 16/09/2010
 PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01/07 a 31/08/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 22692/2010

SERVIDOR(A) : Erick Viana Costa
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 632031
 QUINQUÊNIO : 16/04/2005 a 14/04/2010
 PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/12/2011 e 01 a 31/12/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 31205/2010

SERVIDOR(A) : Gilvanete Régia Farias de Amorim
 CARGO : Auxiliar de Laboratório
 MATRÍCULA : 331031
 QUINQUÊNIO : 18/06/2004 a 16/06/2009
 PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17177/2010.

Macapá-AP, em 15 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 542 /12-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Inake Montelro Filocreão
 CARGO : Assistente Social
 MATRÍCULA : 487600
 QUINQUÊNIO : 20/05/2003 a 17/05/2008
 PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 30/06 e 01 a 30/09/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 52545/2010

SERVIDOR(A) : Dulciane Nunes Diniz
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 839310
 QUINQUÊNIO : 29/08/2005 a 27/08/2010
 PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/07/2011 e 01 a 31/01/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 52134/2010

SERVIDOR(A) : Edna Maria Lima da Silva
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA : 628077
 QUINQUÊNIO : 25/06/2005 a 23/06/2010
 PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/07/2011 e 01 a 31/12/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 53063/2010

SERVIDOR(A) : Marcleide da Silva Brito
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 708712
 QUINQUÊNIO : 13/04/2005 a 11/04/2010
 PERÍODO(S) : 01 a 30/01, 01 a 31/07 e 01 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 27932/2010

SERVIDOR(A) : Jeane da Silva Abreu
 CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
 MATRÍCULA : 330710
 QUINQUÊNIO : 20/07/1999 a 17/07/2004
 PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/07/2011 e 01 a 31/01/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 51138/2010.

Macapá-AP, em 15 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 543 /12-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Vera Samara e Silva Vaz
 CARGO : Médico
 MATRÍCULA : 291447/529575
 QUINQUÊNIO : 20/04/2001 a 18/04/2006

PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 30/09 e 01 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 50588/2010

SERVIDOR(A) : Alzira da Silva Pereira
CARGO : Agente de Saúde Pública
MATRÍCULA : 331481
QUINQUÊNIO : 19/06/1999 a 16/06/2004
PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/03 e 01 a 31/10/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 53500/2010

SERVIDOR(A) : Ana Lúcia Silva de Freitas
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 361011
QUINQUÊNIO : 28/06/2005 a 26/06/2010
PERÍODO(S) : 03/01 a 01/02/2011, 02 a 31/01/2012 e 01 a 31/01/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 48619/2010

SERVIDOR(A) : Afonso dos Santos Cardoso
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 364142
QUINQUÊNIO : 10/10/2005 a 08/10/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/10/2011 e 01 a 31/01/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 49362/2010

SERVIDOR(A) : Maria Conceição Moraes Ribeiro
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 634743
QUINQUÊNIO : 05/06/2005 a 03/06/2010
PERÍODO(S) : 01/01 a 29/02 e 01 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 49084/2010

Macapá-AP, em 16 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 545/12-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 60393/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Sigismária Pinho Leite, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Informática, Cadastro nº 345318, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, nos períodos de 14/01 a 22/02, 14/03 a 12/14 e 25/04 a 24/05/2011, referente ao quinquênio 17/10/2004 a 15/10/2009.

Macapá-AP, em 28 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 546/12-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 55095/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Aureliana Sampaio dos Santos, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Enfermeiro, Cadastro nº 832987, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01 a 31/01, 01 a 28/02 e 01 a 31/08/2011, referente ao quinquênio 07/10/1996 a 05/10/2009.

Macapá-AP, em 20 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 366/12-2006-DRH/SEAD, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Thiane do Socorro Carvalho de Souza:

ONDE SE LÊ: 1º - Quinquênio: 21/08/2001 a 19/09/2005

LEIA-SE: 1º - Quinquênio: 21/03/2000 a 19/08/2005

Publicar-se e registrar-se.

Macapá-AP, em 16 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ – ADAP Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009 do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.661.434/0001-03, denominada simplesmente de CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3748393-PA, inscrito no CPF sob o nº. 728.984.372-04, residente na Rua Salvador Diniz, nº. 234 - Centro Santana-AP, doravante denominada CONCEDENTE e de outro lado, THAMY ELLEN BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 941.122.232-34 e RG nº. 189801, residente na Av. Maria Colares, nº. 76, Remédios II, Santana-AP, doravante denominada ESTAGIÁRIA, com intervenção da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ/ UNIFAP, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a ESTAGIÁRIA será cumprido junto à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a ESTAGIÁRIA receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica: Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00674 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será providenciada pela Contratante para o período restante de 2010 e o período de janeiro a agosto de 2011, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ – ADAP, entidade autárquica de Direito Público Interno, no Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, como CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 0503, de 13 de fevereiro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pela SEGUIAP, CPF nº. 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº. 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado doravante denominado ESTAGIÁRIO, MANOEL MARIA DA SILVA LOBATO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 573.503.962-87 e RG nº. 235563, residente na Av. Castelo Branco, nº. 1212, Central, Macapá-AP, com intervenção do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ/CEAP, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO O LEGAL: O

presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a ESTAGIÁRIO será cumprido junto à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a ESTAGIÁRIA receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica: Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00665 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será providenciada pela Contratante para o período restante de 2010 e o período de janeiro a agosto de 2011, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ – ADAP Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009, do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, simplesmente denominada de CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pela SEGUIAP, CPF nº. 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº. 234, Centro, Santana-AP, e de outro DEIVID DE CASTRO SERRÃO inscrito no CPF sob o nº. 003.335.262-36 e RG nº. 5778434-PA, residente e domiciliado na Rua 3, - Conjunto Mônaco, nº. 47, Jardim Equatorial, Macapá - AP, doravante denominado de ESTAGIÁRIO, com intervenção do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ-CEAP, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a ESTAGIÁRIO será cumprido junto à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio a ESTAGIÁRIA receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica: Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00670 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro

PARÁGRAFO ÚNICO: Será providenciada pela Contratante para o período restante de 2010 e o período de janeiro a agosto de 2011, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer

outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP**, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009 do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.661.434/0001-03, denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**, nomeado pelo Decreto nº 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado **LORENA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO** inscrita no CPF sob o nº 976.631.742-91 e RG nº 417293, na Rua Passagem 14º Bis - nº 81, Infraero I, Macapá - AP, doravante denominada **ESTAGIÁRIA**, com intervenção do **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ - CEAP**, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a **ESTAGIÁRIA**, será cumprido junto à **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP**, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a **ESTAGIÁRIA** receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00694 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura até 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não podendo, sob hipótese alguma, ultrapassar 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP**, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009, do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.661.434/0001-03, denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**, nomeado pelo Decreto nº 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, doravante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado, **CAIO FÁBIO MARTINS FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 002.186.562-03 e RG nº 162669, residente na Rua 14 Bis, nº 70, Infraero I, Macapá-AP, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com intervenção do **CEAP - Centro de Ensino Superior do Amapá**, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a **ESTAGIÁRIO**, será cumprido junto à **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP**, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a **ESTAGIÁRIA** receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00667 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será providenciada pela Contratante para o período restante de 2010 e o período de janeiro a agosto de 2011, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP**, Autarquia de Regime Especial, do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.661.434/0001-03, como **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**, nomeado pelo Decreto nº 0503, de 13 de fevereiro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado doravante denominado **ESTAGIÁRIO FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MATOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 507.979.642-15 e RG nº 304909-AP, residente na Av. Feliciano Coelho, 882, Trem - Macapá-AP, CEP: 68.901-025, com intervenção do **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ - CEAP**, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a **ESTAGIÁRIO**, será cumprido junto à **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP**, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a **ESTAGIÁRIA** receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento são no valor de R\$ 6.754,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00785 datado em 03/11/2010.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP**, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009, do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº

01.661.434/0001-03, simplesmente denominada de **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**, nomeado pelo Decreto nº 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado, **SAMUEL MARÊNCIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 663949612-72 e RG nº 086539, residente na Av. Laudelino Araújo Correa, nº 1334, Congos, Macapá-AP, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com intervenção do **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ/CEAP**, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a **ESTAGIÁRIO**, será cumprido junto à **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP**, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a **ESTAGIÁRIA** receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00681 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será providenciada pela Contratante para o período restante de 2010 e o período de janeiro a agosto de 2011, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em 16/08/2011, podendo ser prorrogado mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

Publicações Diversas

JUCA EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

1) 1ª Tabelião de Notas e mais cargos anexas da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rus tiradentes. 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc. FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade: Protocolo: 899-669: M E R Bala LTDA ME, Protocolo: 900-514: Francisco de Sousa Almeida, Protocolo: 900-726: J P A Monteiro, Protocolo: 900-986: A A de Jesus Santana ME, Protocolo: 900-988: Construtora Meio Norte LTDA, Protocolo: 900-996: S D N Lima ME, Protocolo: 900-999: Sara Monteiro Benathar, Protocolo: 901-015: Campo Verde Agriindustrial LTDA, Protocolo: 901-076: Maria Lucia Lopes de Aquino, Protocolo: 901-570: K K Silva Costa ME, Protocolo: 901-577: Marco Aurélio Rodrigues Feio, Protocolo: 901-629: A A R Moraes, Protocolo: 901-646: Conselho Regional de Administração AP, Protocolo: 901-733: M C S Belo ME, Protocolo: 901-738: Oduvaldo Farias Lebatto, Protocolo: 901-772: Simone Miranda Lopes, Protocolo: 901-776: Sivonei Cardoso Aleluia, Protocolo: 901-861: Construção e Venda de Imóveis Vencio LT, Protocolo: 901-940: Maria S Cardoso ME, Protocolo: 901-955: Sebastião Azevedo Assis, Protocolo: 902-153: C D A Centro e Distribuição do Amapá, Protocolo: 902-159: C D A Centro e Distribuição do Amapá LT, Protocolo: 902-179: J P A Monteiro, Protocolo: 902-197: Arte Construções e Empreendimentos LTDA, Protocolo: 902-260: Maria Santos da Silva ME, Protocolo: 902-266: R N Correa Alves ME, Protocolo: 902-279: CDA Centro e DIST do Amapá LT, Protocolo: 902-280: CDA Centro e DIST do Amapá LT, Protocolo: 902-296: Construtora Mauá Junior LTDA, Protocolo: 902-577: M I Monte Bala, Protocolo: 902-602: M R F da Silva ME Bethel Empreend, Protocolo: 902-972: C G dos Santos ME, Protocolo: 902-981: Escala Engenharia e Projetos LTDA, Protocolo: 903-007: P G Matos ME, Protocolo: 903-008: P G Matos ME, Protocolo: 903-010: JWR Barras ME, Protocolo: 903-021: Taissa Araújo Pereira, Protocolo: 903-053: G e J COM Repres de Ester e Ortopedic, Protocolo: 903-063: A C Melo de Araújo, Protocolo: 903-065: C G dos Santos ME, Protocolo: 903-075: Glydson Ney Ferreira Martel. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex - vi do ato nº 1.394 de 05 de novembro de 1990, da Lei nº 9.492/97 Macapá - AP, 22 de Dezembro de 2010. E assim, Subscrito. (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Cuiabá, Subscrito. Dou fe, assino em publico e lido. José Roberto Sena de Almeida Tabelião e Oficial. JUCA

Juca
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 901:526: A C M de Oliveira. Protocolo: 901:552: F de Almeida Pinheiro ME. Protocolo: 901:579: M C Krychak ME. Protocolo: 901:580: M C Krychak ME. Protocolo: 901:618: M E R Baia LTDA ME. Protocolo: 902:180: Jorge Elson Silva de Souza. Protocolo: 902:206: I A Palheta ME. Protocolo: 902:222: Atlas Serv e Empreend LTDA. Protocolo: 902:256: L Castro Dias ME. Protocolo: 902:264: Paulo Martins ME. Protocolo: 902:299: Itce Engenharia LTDA. Protocolo: 902:367: Antonio Adão Brito de Oliveira. Protocolo: 902:378: André Luiz Flexa Maia. Protocolo: 902:288: C Portal Rodrigues ME. Protocolo: 902:391: Construtora Meio Norte LTDA. Protocolo: 902:392: Catia Cirlene Miranda de Sousa. Protocolo: 902:405: Deiver Charles Gama da Fonseca. Protocolo: 902:411: Dilson F da Silva. Protocolo: 902:415: Denilson Ferreira Gomes. Protocolo: 902:499: Maria Santos da Silva ME. Protocolo: 902:521: Paulo Roberto Teles Alandrini. Protocolo: 902:529: R A Soares LTDA ME. Protocolo: 902:548: Sandro Luiz de Azevedo Costa. Protocolo: 902:553: Tratormaq Comercio e Representação. Protocolo: 902:560: W Alves Amador. Protocolo: 902:622: Francisco Jose da Silva Borges. Protocolo: 902:623: Georgine Penha dos Passos. Protocolo: 902:625: Jose Santana Campos. Protocolo: 902:626: Jose Rilton Pantoja de Sousa. Protocolo: 902:629: Jose Augusto Barbosa Garcia. Protocolo: 902:708: Isaac Ramos Figueiredo. Protocolo: 902:734: M e R Baia LTDA ME. Protocolo: 902:865: Raimundo Haroldo Evangelista Moura. Protocolo: 902:940: Ana de Nazaré Semblano Pinheiro. Protocolo: 902:941: Francisco Leandro Abdon Bezerra. Protocolo: 902:942: Carlos Antonio Maia ME. Protocolo: 902:943: Carlos Antonio Maia ME. Protocolo: 902:944: Ana de Nazaré Semblano Pinheiro. Protocolo: 903:059: M O Lima ME. Protocolo: 903:099: Maria Santos da Silva ME. Protocolo: 903:130: Brasil Norte Bebidas LTDA. Protocolo: 903:135: Comercio Center LTDA. Protocolo: 903:136: Comercio Center LTDA. Protocolo: 903:137: Comercio Center LTDA. Protocolo: 903:138: Comercio Center LTDA. Protocolo: 903:139: Comercio Center LTDA. Protocolo: 903:145: Diego Aranha Santana. Protocolo: 903:187: Manoel Antonio Mendes da Silva. Protocolo: 903:191: Natália Freitas de Almeida. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, tendo o presente edital publicado através da imprensa oficial desta Comarca e anexado em lugar de costume ex - vi do artigo 949, inciso II, da Lei nº 9.492/97, Macapá - AP, 29 de Dezembro de 2010. (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Cartório Subscrito Dou fe, assinado em publico e rasado.

Juca
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 901:516: S da S Oliveira ME. Protocolo: 901:935: K K Silva Costa ME. Protocolo: 902:500: Maria de Fátima Duarte Queiroz. Protocolo: 902:927: Jose Carlos Alves Dias. Protocolo: 902:952: H E S Esteves. Protocolo: 902:975: Adamor de Sousa Oliveira. Protocolo: 903:025: RDG De Matos ME. Protocolo: 903:026: RDG De Matos ME. Protocolo: 903:029: RDG De Matos ME. Protocolo: 903:105: Adelson Gomes de Sousa Monteiro. Protocolo: 903:131: Carlos Rosberg Alcântara Pedreira. Protocolo: 903:152: Edna Ferreira da Costa. Protocolo: 903:170: Inês Brandão da Silva. Protocolo: 903:175: Joeleny Queiroz Ferreira. Protocolo: 903:188: M Menezes de Matos ME. Protocolo: 903:195: P Bastos Fonseca ME. Protocolo: 903:203: Rosivaldo G de Araújo ME. Protocolo: 903:204: Sonia Maria Almeida Santos. Protocolo: 903:209: Severino Pereira da Silva. Protocolo: 903:218: Amazon Norte Construtoras. Protocolo: 903:231: A Cunha Ribeiro ME. Protocolo: 903:240: CS Alves Guedes ME. Protocolo: 903:269: Esmeralda Correa Lopes. Protocolo: 903:270: Ester dos Santos Abdon ME. Protocolo: 903:278: Francisco de Sousa Almeida. Protocolo: 903:321: SM Lopes ME. Protocolo: 903:336: W Caramel Junior ME. Protocolo: 903:338: Cristiane Santos de Oliveira. Protocolo: 903:378: DV Rosario. Protocolo: 903:386: Edson Ribeiro dos Santos. Protocolo: 903:387: Eliida Correa da Costa. Protocolo: 903:420: João Leite Neto. Protocolo: 903:430: Luzanira Teixeira da Costa. Protocolo: 903:431: Lea Moraes Trindade de Oliveira. Protocolo: 903:432: Lourdes Maria Sousa Pereira. Protocolo: 903:439: Maria Luiza Cardoso Franca. Protocolo: 903:440: Micaela de Assunção Ferreira. Protocolo: 903:442: Maria das Dores Souza Alves. Protocolo: 903:445: Manoel F dos Santos LPP. Protocolo: 903:462: PL Rezende ME. Protocolo: 903:471: Rodrigues e Bitencourt Constr LTDA. Protocolo: 903:472: Rodrigues e Bitencourt Constr LTDA. Protocolo: 903:476: Silvana Souza da Silva. Protocolo: 903:489: S Farias e Silva ME. Protocolo: 903:485: SRP Fernandes ME. Protocolo: 903:490: Tavares e Comercio LTDA. Protocolo: 903:497: Zildomar Wilson Colimba Campos. Protocolo: 903:502: JPA Monteiro. Protocolo: 903:503: JPA Monteiro. Protocolo: 903:522: Edmilson Ferreira Correia. Protocolo: 903:539: Rafael de Miranda Nahimias. Protocolo: 903:547: Atlas Serv e Empreend LTDA. Protocolo: 903:588: IP da Silva ME. Protocolo: 903:658: Campo Verde Agoindustrial LTDA. Protocolo: 903:911: Juçineide Vaz dos Santos. Protocolo: 903:912: Juçineide Vaz dos Santos. Protocolo: 903:913: Juçineide Vaz dos Santos. Protocolo: 903:914: Juçineide Vaz dos Santos. Protocolo: 903:915: Juçineide Vaz dos Santos. Protocolo: 904:001: EIG Soares ME. Protocolo: 904:005: Camila Miranda de Sousa. Protocolo: 904:016: MC da Costa Dias ME. Protocolo: 904:039: Luiz Carlos Barros. Protocolo: 904:043: Maria Santos da Silva ME. Protocolo: 904:069: J Tavares dos Santos ME. Protocolo: 904:077ARS, Carrera. Protocolo: 904:083: Pontual Comercio e Distribuição LTDA E. Protocolo: 904:124: Lora e Faz Comer Repres e Serviços LTDA. Protocolo: 904:222: IIES Esteves. Protocolo: 904:229: Silvio Marcio da Silva. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, tendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e anexado em lugar de costume ex - vi do artigo 949, inciso II, da Lei nº 9.492/97, Macapá - AP, 29 de Dezembro de 2010. (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Cartório Subscrito Dou fe, assinado em publico e rasado.

José Roberto Sena de Almeida

Tabelião e Oficial

**Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais**

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: A Prefeitura Municipal de Oiapoque como CONTRATANTE, representada pelo prefeito Municipal o Sr. RAIMUNDO AGUIALDO CHAGAS DA ROCHA e a empresa N B ROSA SOUZA-ME, CNPJ nº 10.233.937/0001-60 como CONTRATADA, para fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis e Carta Convite 009/10-PMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK, NETBOOK, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.181,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e um reais), distribuídos da forma abaixo:

Secretaria de Educação

- a) Programa Trabalho: 12.361.0011.2014
- b) Elemento de Despesa: 449052
- c) Fonte de Recursos: 01-PMO
- d) Valor total: R\$ 17.663,00 (dezesete mil seiscentos e oitenta e três reais)

- a) Programa Trabalho: 12.361.0011.2014
- b) Elemento de Despesa: 339030
- c) Fonte de Recursos: 01-PMO
- d) Valor total: R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais)

Secretaria de Saúde

- a) Programa Trabalho: 10.301.0013.2025
- b) Elemento de Despesa: 449052
- c) Fonte de Recursos: 01
- d) Valor total: R\$ 19.222,00 (dezanove mil duzentos e vinte e dois reais)

- a) Programa Trabalho: 10.301.0013.2025
- b) Elemento de Despesa: 339030
- c) Fonte de Recursos: 01
- d) Valor total: R\$ 801,00 (oitocentos e um reais)

Secretaria de Administração

- a) Programa Trabalho: 04.122.0002.2006
- b) Elemento de Despesa: 449052
- c) Fonte de Recursos: 01
- d) Valor total: R\$ 18.715,00 (dezoito mil setecentos e quinze reais)

- a) Programa Trabalho: 04.122.0002.2006
- b) Elemento de Despesa: 339030
- c) Fonte de Recursos: 01
- d) Valor total: R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais)

VIGÊNCIA: A partir do dia 17/11/10 até 16/11/11 ou até o término da entrega na totalidade dos objetos supra citados.

RAIMUNDO AGUIALDO CHAGAS DA ROCHA
Prefeito Municipal de Oiapoque

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: A Prefeitura Municipal de Oiapoque como CONTRATANTE, representada pelo prefeito Municipal o Sr. RAIMUNDO AGUIALDO CHAGAS DA ROCHA e a empresa N B ROSA SOUZA-ME, CNPJ nº 10.233.937/0001-60 como CONTRATADA, para fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis e Carta Convite 008/10-PMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER E CARTUCHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.460,00 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta reais), distribuídos da forma abaixo:

Secretaria de Educação

- a) Função Prog: 12.361.0011.2014
- b) Elemento de Despesa: 339035
- c) Fonte de Recursos: 01-PMO
- d) Valor total: R\$ 17.342,00 (dezesete mil trezentos e quarenta e dois reais)

Secretaria de Saúde

- a) Função Prog: 10.301.0013.2025
- b) Elemento de Despesa: 339035
- c) Fonte de Recursos: 01
- d) Valor total: R\$ 18.861,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e um reais)

Secretaria de Administração

- a) Função Prog: 04.122.0002.2006
- b) Elemento de Despesa: 339036
- c) Fonte de Recursos: 01
- d) Valor total: R\$ 14.257,00 (catórze mil duzentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA: A partir do dia 17/11/10 até 16/11/11 ou até o término da entrega na totalidade dos objetos supra citados.

RAIMUNDO AGUIALDO CHAGAS DA ROCHA
Prefeito Municipal de Oiapoque

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: A Prefeitura Municipal de Oiapoque, como CONTRATANTE, representada pelo prefeito Municipal o Sr. RAIMUNDO AGUIALDO CHAGAS DA ROCHA e a empresa Tropical Construções Ltda, CNPJ 14.550.629/0001-39 como CONTRATADA, para fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis e Carta Convite 007/10-PMO.

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NO RAMAL DE OIAPOQUE-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.020,20 (cento e vinte e quatro mil vinte reais e vinte centavos)

Programa de Trabalho: 15.451.0017.2026.0000
Nat. Desp.: 33903900
Fonte: 01

VIGÊNCIA: A partir do dia 16/11/10 até 15/01/11 ou até o término da entrega na totalidade do objeto supracitado.

RAIMUNDO AGUIALDO CHAGAS DA ROCHA
Prefeito Municipal de Oiapoque

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 010/2010-PMO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, respectivas alterações e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Em conformidade com a Ata de Abertura e Julgamento o Presidente da CPI, torna publico, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações em vigor, referente aos processos de nº 0207.0121.1.10, que está realizando divulgação do procedimento do REAVISO licitatório na modalidade de CARTA CONVITE nº 010/2010-PMO, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERA DE AR, PAVIO PARA REMENDO E BICO**, com data de abertura no dia 10/12/10 às 09:00, foi considerada **DESERTA**, face a não acudirem interessados a licitação. Por ser a segunda convocação, o Presidente irá solicitar parecer jurídico favorável a contratação direta de empresa especializada no objeto supracitado.

ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS
Presidente CPI - Port. 276/10

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 011/2010-PMO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, respectivas alterações e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Em conformidade com a Ata de Abertura e Julgamento o Presidente da CPI, torna publico, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações em vigor, referente aos processos de nº 0211.0035.1.10, que está realizando divulgação dos procedimentos licitatórios na modalidade de CARTA CONVITE nº 011/2010-PMO, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E LAUSO: HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER O PETI**, com data de abertura no dia 10/12/10 às 11:00, foi considerada **DESERTA**, face a não acudirem interessados a licitação. Por ser a segunda convocação, o Presidente irá solicitar parecer jurídico favorável a contratação direta de empresa especializada no objeto supracitado.

LAUSO: A SEGUROS

ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS
Presidente CPI - Port. 276/10

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 012/2010-PMO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, respectivas alterações e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Em conformidade com a Ata de Abertura e Julgamento o Presidente da CPI, torna publico, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações em vigor, referente ao processo de nº 0207.0124.1.10, que está realizando divulgação do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE nº 012/2010-PMO, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA LIMPEZA PÚBLICA**, com data de abertura no dia 17/12/10, foi considerada **DESERTA**, face a não acudirem interessados a licitação. Por ser a segunda convocação, o Presidente irá solicitar parecer jurídico favorável a contratação mediante licitação de empresa especializada no objeto supracitado.

CLAUSULA DECIMA

12.1 - Fica eleito o
ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS
Presidente CPI - Port. 276/10